



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Flávia Morais – PDT/GO

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2018**  
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

*Requer a realização de mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para debater o Femicídio e a violência contra mulher no Estado.*

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de mesa redonda na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para debater o Femicídio e a violência contra mulher no Estado.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

1. Ministério da Justiça;
2. Secretaria dos Direitos Humanos;
3. Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;
4. Ministério Público do Estado de Goiás;
5. Cevam - Centro de Valorização da Mulher;

6. DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino. Está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/15, que alterou o art. 121 do Código Penal.

No Brasil, o cenário que mais preocupa é o do feminicídio cometido por parceiro íntimo, em contexto de violência doméstica e familiar, e que geralmente é precedido por outras formas de violência e, portanto, poderia ser evitado.

Trata-se de um problema global, que se apresenta com poucas variações em diferentes sociedades e culturas e se caracteriza como crime de gênero ao carregar traços como ódio, que exige a destruição da vítima, e também pode ser combinado com as práticas da violência sexual, tortura e/ou mutilação da vítima antes ou depois do assassinato.

Em Goiás, os casos de feminicídio aumentaram 82%, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-GO). Em 2016, aconteceram 17 casos, enquanto no ano passado foram registrados 31 casos em todo o Estado. Os dados são alarmantes e constituem uma amostra da violência contra a mulher que precisa ser debatida.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, em        de        de 2018.

Deputada FLÁVIA MORAIS